



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DA PROEX

EDITAL PROAES Nº08/2021- PROAES

Edital de Chamamento Nº 01 Para Realização De Novas Inscrições Na Seleção De Bolsistas Para Atuarem Nas Ações Da Proex Edital Proaes Nº08/2021- Proaes

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes torna público **Edital de Chamamento Nº 01 Para Realização De Novas Inscrições Na Seleção De Bolsistas Para Atuarem Nas Ações Da Proex Edital Proaes Nº08/2021- Proaes.**

1 Das disposições preliminares

1.1 O presente edital visa preencher, através de chamamento para novas inscrições, as vagas ainda em aberto que foram ofertadas no item 5.6 do Edital 08/2021-Proaes. O quantitativo de vagas ofertadas neste edital de chamamento encontra-se no item 3 deste edital. A nova seleção gerada através deste edital de chamamento obedecerá todas as regras do Edital 08/2021, de maneira que os alunos deverão realizar a leitura completa do edital precitado e em seguida acessar o link >>https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/<< para se inscreverem no processo de seleção para as vagas ofertadas por este edital de chamamento.

2. REQUISITOS

2.1 Ser estudante regularmente matriculado e com matrícula registrada no SIE em pelo menos uma disciplina de curso de graduação no semestre letivo 2021.1 do Calendário Acadêmico, aprovado na Resolução Consu/Ufac nº. 20 de 05 de janeiro de 2021.

3 DAS VAGAS

Cursos	Programas	Nº de Vagas
Educação Física	Programa de Incentivo às Atividades Corporais de Movimentos (Pró-atividades corporais de movimentos 2021)	20
Teatro	Projetos de Extensão em Arte Cênicas da Ufac 2021.	20
Arte Cênica	Projetos de Extensão em Arte Cênicas da Ufac 2021	20

Música	Projetos de Extensão em Música - PROGRAMUS ORQUESTRA E CORO DE CÂMARA E CORAL DA UFAC - 2021	20
Esporte	Pró-Esporte	20

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições, Entrega da Documentação e Assinatura do Termo de Compromisso	28 de setembro a 06 de outubro de 2021
Resultado preliminar	15 de outubro de 2021
Recursos	15 a 18 de outubro de 2021
Lista de aptos para inscrições nos projetos	19 de outubro de 2021
Inscrição nos projetos de extensão	20 e 21 de outubro de 2021
Entrevista	22 e 25 de outubro de 2021
Resultado Final	26 de outubro de 2021

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A presente seleção terá duas fases.

5.1.2 **A primeira fase** será de avaliação socioeconômica, onde o aluno deverá acessar o Link https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/, preencher o questionário por completo e anexar toda a documentação exigida no edital 08/2021-Proaes.

5.1.2.1 No dia 15 de outubro será publicado o resultado preliminar da primeira fase deste edital e os alunos poderão entrar com recurso contra o resultado preliminar da primeira fase entre os dias 15 e 18 de outubro. No dia 19 de outubro de 2021 será divulgado a lista de alunos aprovados na primeira fase desta seleção e aptos a se inscreverem nos Projetos descritos no Item 3 deste edital.

5.2 Cada estudante selecionado na Primeira Fase deverá acessar link disponível no documento de convocação para a Segunda Fase, com a finalidade de escolher o Projeto de Extensão ao qual irá concorrer, de acordo com o respectivo Programa escolhido na Primeira Fase dentre os descritos no item 3. No dia 22 de outubro de 2021, às 07h, será publicada a lista de convocação para entrevista com os respectivos Links para a realização das mesmas, bem como seus horários de realização.

5.3 O Resultado Final das Entrevistas será publicado no dia 26 de outubro de 2021.

Rio Branco–Ac, 24 de setembro de 2021

Prof. Dr. Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 37/2021